

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.
EXERCÍCIO DE 2020**

**ITAITUBA – PA
JANEIRO -2021**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INSTRUÇÃO.....	04
2.1 RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	04
2.1.1 ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES.....	04
2.1.2 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA.....	06
2.1.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	07
2.1.4 DO BALANCETE FINANCEIRO.....	09
2.2 ANÁLISE DOS LIMITES DOS VEREADORES.....	10
2.2.1 DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES (VALORES PAGO X FIXADO).....	10
2.2.2 DO SUBSÍDIO DO PREFEITO COMO TETO NO ÂMBITO MUNICIPAL (ART. 37, INCISO XII, DA CF/1988).....	13
2.2.3 DO PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, DA CF/1988).....	13
2.3 DO LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	13
2.3.1 DO LIMITE DE GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§ 1º, DO ART. 29-A, DA C.F.) CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.....	13
2.3.2 GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	14
2.4 DIÁRIAS.....	14
2.5 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	14
2.6 PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	14
2.7 PATRIMÔNIO.....	15
2.8 CONTABILIDADE.....	15
2.9 TESOURARIA.....	15
3.PARECER.....	16

ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO

ANEXO II - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

ANEXO III – OFÍCIO Nº 11/2021-GAB/PCMI DE 18/01/2021- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1. APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Na Administração Pública Brasileira, o sistema de controle interno tem previsão constitucional, conforme o artigo 74, mediante exercício integrado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devendo estar presente nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Dentre as várias atribuições do Sistema de Controle Interno, podemos destacar:

- A avaliação do cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, que visa a comprovar a conformidade da sua execução;
- A avaliação da execução das ações do governo, que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- A avaliação da execução do orçamento, que visa comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- A avaliação da gestão dos administradores públicos, que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Considerando as incumbências do Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o sistema de controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitantemente e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao Exercício do ano de 2020.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária,

Demonstrativo dos Gastos com a folha de pagamento e a relação de bens patrimoniais que serão detalhados a seguir:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi instituído pela Lei Municipal 3.256/2019 de 23 de setembro de 2019.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 8.132.795,44 (Oito milhões e cento e trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.256/2019. E o valor executado pelo Legislativo no Exercício de 2020, R\$ 7.886.556,88 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 8.132.795,44	R\$ 8.132.795,44	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 695.800,00	R\$ 695.800,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 695.800,00	R\$ 695.800,00	0
TOTAL		R\$ 8.132.795,44	R\$ 8.132.795,44	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentá- rias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.1.90.14.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	5.000.000,00	5.055.000,00	5.050.955,16	5.050.955,16	5.047.761,78	4.044,84
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.050.000,00	1.056.000,00	1.054.052,17	1.054.052,17	1.054.052,17	1.947,83
3.1.90.16.00 -	73.806,39	73.806,39	47.758,39	47.758,39	47.758,39	26.048,00

Outras desp. Variáveis pessoal civil						
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	100.000,00	58.000,00	34.880,00	34.880,00	34.880,00	23.120,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	468.690,87	613.690,87	578.430,92	578.430,92	578.430,92	35.259,95
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	127.798,18	279.798,18	224.236,64	224.236,64	224.236,64	55.561,54
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	90.000,00	99.000,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00	2.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	460.000,00	501.000,00	499.404,36	449.404,36	449.404,36	51.595,64
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/co munic., - PJ	121.500,00	186.500,00	178.109,20	178.109,20	178.109,20	8.390,80
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	113.116,00	111.289,24	111.289,24	111.289,24	1.826,76
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	470.000,00	39.200,00	39.171,90	39.171,90	39.171,90	28,10

4.490.92.00-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	26.684,00	21.668,90	21.668,90	21.668,90	5.015,10
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,88

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no Exercício de **2020**, foi de R\$ 7.885.208,04 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oito mil reais e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/01/2020	R\$ 579.008,10	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	22/01/2020	R\$ 78.092,57	
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/02/2020	R\$ 657.100,67	
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/03/2020	R\$ 657.100,67	
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/04/2020	R\$ 657.100,67	
Maior	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	19/05/2020	R\$ 657.100,67	

	Prefeitura Municipal			
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2020	R\$ 657.100,67
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/07/2020	R\$ 657.100,67
Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/08/2020	R\$ 657.100,67
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/09/2020	R\$ 657.100,67
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	20/10/2020	R\$ 657.100,67
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/10/2020	R\$ 657.100,67
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/12/2020	R\$ 657.100,67
TOTAL				R\$ 7.885.208,04

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de ITAITUBA, no Exercício de 2020, atingiu o montante de R\$ 7.886.556,88 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 7.883.363,50 (Sete milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 180,42 (Cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de 2019.

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	5.098.713,55	5.098.713,55	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	2.787.843,33	2.787.843,33	0,00
TOTAL		7.886.556,88	7.886.556,88	0,00

Demonstrativo Despesa por Função/Subfunção de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01 – Legislativa/ 031 – Ação Legislativa	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.363,50	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.556,88	246.238,56

Demonstrativo Despesa por Estrutura Programática Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Ação Legislativa/ Manutenção do Legislativo Municipal	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.883.556,88	246.238,56
TOTAL	8.132.795,44	8.132.795,44	7.886.556,88	7.886.556,88	7.886.556,88	246.238,56

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E-Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	3.193,38	3.193,38	0,00
Extra-orçamentária	77.906,32	77.906,32	0,00
Responsabilidades financeiras – estorno de folha de pagamento – CMI	97.387,22	97.387,22	0,00
Consignações	1.599.815,74	1.599.815,74	0,00
Receita a classificar – Depósitos Recebidos de Terceiros – CMI	1.470,00	1.470,00	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	7.885.208,04	7.885.208,04	0,00
Saldos de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo Anterior	4.234,72	4.234,72	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 9.669.215,42	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	7.886.556,88	7.886.556,88	0,00

Extra-orçamentária	77.910,42	77.910,42	0,00
Responsabilidades financeiras – estorno de folha de pagamento – CMI	97.387,22	97.387,22	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas - 2019	180,42	180,42	0,00
Consignações	1.603.174,09	1.603.174,09	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	56,09	56,09	0,00
Saldo de Caixa	1,35	1,35	0,00
Saldo em Banco	3.950,30	3.950,30	0,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 9.669.215,42	

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução 005/2016 de 17/05/2016, processo nº 201606945-00, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2017/2020. O referido Ato foi cadastrado por meio da Resolução 12.744/PRES/TCM-PA, de 27/10/2016 e fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 10.100,00. O vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, licenciou do cargo, para assumir uma secretária no governo municipal, como prevê Regimento Jurídico do Município, optou por receber o vencimento pela Câmara Municipal, retornado em abril de 2020 ao mandato de vereador. Dessa forma continua na folha, acrescido o suplente, que exercer o mandato, vereador Manoel Cordovil Diniz até a abril de 2020.

Constatou-se que os Srs. Edis receberam de acordo com o último ato fixador cadastrado por esta Corte de Contas (Resolução nº 12.744) e posteriores atualizações.

Vereadores da Câmara Municipal				
Período		Histórico	Complemento	Valor Pago
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Antonia Pereira Farias	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Agnaldo Cirino de Oliveira Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Daniel Martins dos Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	David Quinteri Salomão	R\$ 121,200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Diego José Mota Freitas	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Dirceu Biolchi	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Etevaldo Pereira Lima	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento –	João Bastos Rodrigues	R\$ 121.200,00

		Vereador		
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	José Belloni Nunes	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Luiz Fernando Sadeck dos Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Maria de Almeida Silva	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Rodrigues de Sousa	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/04/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Manoel Cordovil Diniz	R\$ 30.300,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Ramison Antônio de Abreu Santos	R\$ 121.200,00
21/01/ 21/12/2020	a	Referente a empenho de Folha de Pagamento – Vereador	Wescley Silva Aguiar	R\$ 121.200,00
TOTAL				R\$ 1.848.300,00

2.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	21.525,00
Subsídio do Presidente da Câmara	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

2.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
40,00% do Subsídio do Deputado Estadual	10.129,90
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2020.	10.100,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

2.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

2.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.) Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal até fevereiro de 2020	R\$ 7.885.208,04	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 5.519.645,62	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 5.098.713,55	64%

O demonstrativo da Despesa com a folha de pagamento de 2020 comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § do art. 29-A da Constituição Federal.

2.3.2 Gastos com a Remuneração dos Vereadores

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não foi realizado, pela falta da informação da Receita Corrente do município, como prevê o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal por parte da Prefeitura Municipal de Itaituba, os mesmo foi solicitado por este Poder, segue cópia do Anexo III – Ofício nº 11/2021-GAB/PCMI de 18/01/2021, que até a presente data não foi respondido.

2.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 002/2008, cadastrada pela Resolução nº 9360/PRES/TCM de 12.03.2009 onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado - R\$ 380,00

- Para fora do Estado - R\$ 490,00

As Diárias pagas no exercício no valor total de R\$ 34.880,00, obedeceram a Resolução nº 004/2015 – Regulamenta a liberação de recursos a título de diárias a vereadores, vereadoras e servidores da Câmara Municipal de Itaituba.

2.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com o Demonstrativo do resumo da despesa até agosto, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.054.052,17 (Um milhão de cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), cumprindo disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 Processos Licitatórios

Processos licitatórios do Exercício de 2020 foram encaminhados pelo Mural das Licitações e Geobras, e realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão da Equipe de Pregão da Câmara Municipal para respaldar despesas, foram encaminhados e publicados no Mural de Licitações/TCM/PA de acordo com as Resoluções nº (s) 11.535/2014-TCM, e alterado pela de nº 11.832/2015-TCM, que tratam do Mural de Licitações/TCM/PA, e a Lei Federal nº 8.666/93. E todos estão no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

2.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos no Exercício de 2019, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem imóvel, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência no site da <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

2.8 Contabilidade

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal ainda não está disponível para análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

2.9 Tesouraria

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. E nesse ano, o cumprimento do atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCMPA, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer título, realizada pela administração pública municipal. Onde todas operações financeiras foram feitos por transferências e débitos em contas para pagamentos.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de **parecer favorável à aprovação do das contas do Exercício de 2020**, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2020, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Manoel Rodrigues de Sousa, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do Exercício de 2020, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 22 de Janeiro de 2021.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria N° 003/2009

**ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE
INTERNO**

Ofício nº 001/2021- CCI

Itaituba/PA, 22 de Janeiro de 2021.

Da: Controle Interno – CCI

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM - PA

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA TCM - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através desse, encaminhar informações desde órgão para que seja informado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Estado do Pará, que a Resolução nº 002/2015-TCM/PA de 11 de Junho de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi encaminhado através do protocolado nº 201602035-00 no dia 02/02/2016, para registro de informação junto ao TCM-PA.

Certo de atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimentos!

Atenciosamente,

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 003/2019